



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

4º COMUNICADO OFICIAL

Edital nº 32/2026 – Chamada Pública nº 01/2026

Atualização dos procedimentos de aproveitamento

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão PE, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, informa nova atualização dos procedimentos de aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino, decorrentes da **Chamada Pública nº 01/2026, vinculada ao Edital nº 32/2026**.

A Administração decidiu pela **descontinuidade do Edital nº 32/2026 para a realização de novas chamadas públicas**. A decisão possui efeitos prospectivos e não alcança os procedimentos já constituídos no âmbito da Chamada Pública nº 01/2026, que permanecerão submetidos às regras sob as quais foram iniciados.

Assim, os cargos/áreas e as respectivas vagas ofertadas na Chamada Pública nº 01/2026 continuarão sendo processados conforme a classificação constante do resultado final e os critérios estabelecidos no Edital nº 32/2026.

Para cada vaga ofertada, o procedimento de aproveitamento somente será considerado concluído com:

- o **efetivo preenchimento da vaga**; ou
- o **esgotamento das possibilidades de aproveitamento constituídas no âmbito da Chamada Pública nº 01/2026**, após a análise, na ordem estabelecida no resultado final, dos candidatos classificados e das respectivas listas dos concursos de origem, sem que seja possível efetivar o aproveitamento.

Dessa forma, a impossibilidade de utilização de determinada lista de uma Instituição não encerra, por si só, o procedimento referente à vaga. Será analisada a possibilidade seguinte prevista

para o mesmo cargo ou área, observados a ordem do resultado final, a classificação e a ordem de convocação do concurso originário, as reservas de vagas e os demais requisitos aplicáveis.

Atualizações dos procedimentos em andamento

1. TAE – Nutricionista

O IFSertãoPE solicitou à Universidade Federal de Sergipe – UFS anuência para utilização da lista referente ao concurso regido pelo Edital nº 22/2023.

Em resposta, a UFS informou que o edital de seu concurso não contém previsão expressa de aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino e, por esse motivo, não autorizou a utilização da lista pelo IFSertãoPE.

O procedimento referente à vaga terá continuidade, com o encaminhamento de **ofício ao Instituto Federal da Bahia – IFBA**, para consulta quanto à possibilidade de utilização da lista correspondente ao cargo de Nutricionista, observada a ordem estabelecida para a Chamada Pública nº 01/2026.

2. TAE – Técnico de Laboratório – Área Física

Foi encaminhado à Universidade Federal de Viçosa – UFV o Ofício SEI nº 212/2026, solicitando anuência para utilização da respectiva lista.

Até o momento, o IFSertãoPE ainda não recebeu resposta da UFV. O procedimento permanece aguardando manifestação da Universidade e, caso não seja possível utilizar a referida lista, será analisada a próxima possibilidade de aproveitamento prevista para o cargo.

3. Professor EBTT – Sociologia, Professor EBTT – Engenharia Civil e TAE – Tecnólogo em Gestão Pública

O Instituto Federal de Pernambuco – IFPE informou que encaminhará ofício formalizando a liberação das respectivas listas para utilização pelo IFSertãoPE.

Após o recebimento do documento, serão adotadas as providências necessárias à continuidade dos procedimentos, observadas as regras dos concursos de origem e os demais requisitos previstos para o aproveitamento.

Futuros aproveitamentos

A descontinuidade do Edital nº 32/2026 significa que **não serão realizadas novas chamadas públicas com fundamento nesse instrumento.**

Para futuras necessidades de aproveitamento que não integrem as vagas já ofertadas na Chamada Pública nº 01/2026, o IFSertãoPE adotará a nova sistemática aprovada pela Administração, mediante pesquisa objetiva e sequencial de listas de concursos públicos vigentes, iniciada pelas instituições federais geograficamente mais próximas e com observância dos requisitos e princípios aplicáveis.

O IFSertãoPE continuará divulgando, na página do Edital nº 32/2026, as atualizações relevantes sobre os procedimentos decorrentes da Chamada Pública nº 01/2026 até a definição de todas as vagas nela ofertadas.

WYARA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO

Presidente da Comissão designada para organizar e executar as Chamadas de Aproveitamento

Diretora de Gestão de Pessoas